



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram de um lado como **LOCADOR**, o Sr. **JOÃO GONÇALVES SARINO NETTO** portador da Cédula de Identidade RG nº 5.815.153 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 018.003.298-49 e de outro lado como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Daniel de Oliveira Costa, Prefeito Municipal, casado, RG nº 3.741.288-SSP/SP, CPF nº 751.824.328-87, residente e domiciliado na cidade de São Roque e o Sr. José Deodato de Oliveira Diretor do Departamento de Administração, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 007/2013, a PREFEITURA locou o imóvel localizado na Luiz Matheus Mailasqui, 273 - Bairro de Mailasqui, na cidade de São Roque - SP, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 12 meses, a partir do dia 11/07/2013, portanto o prazo expira em 11/07/2014.

2º) Nesta data, as partes resolveram de comum acordo resolveram efetuar o 1º Termo de Aditamento Contratual, para constar que o prazo de vigência seja prorrogado por mais 12 (**doze**) meses, a partir de 12/07/2014, portanto o prazo se expira em 12/07/2015, também será aplicado o índice de 5,61% IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 33,66, perfazendo o valor mensal total de R\$ 633,66 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

3º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de **R\$ 7.603,92** (sete mil e seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: (85) 02.01.3.3.90.36.04.122.0013.01.110000 - Outros Serviços Pessoa Física - Departamento de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Visão. Bonita por Natureza"



João Gonçalves Sarino Netto - Sendo: R\$ 3.801,96 para 2014 - Empenho 4317/2014 e R\$ 3.801,96 para 2015.

4º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 02 de Julho de 2014.


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


José Deodato de Oliveira
Diretor Depto de Administração

Locadores:


José Gonçalves Sarino Netto

TESTEMUNHAS:



Jéssica A. C. Monteiro
Serviço de Compra - DA
RG 45.012.703


Claudio de Oliveira
Chefe Divisão de Materiais